



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

TERCEIRA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - LICENCIATURA EM ENSINO DE BIOLOGIA-GEOLOGIA

--- Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Centro Cultural Raiano, reuniu o Júri nomeado para o Procedimento Concursal Comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, conforme Deliberação do Órgão Executivo de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco; constituído pelos senhores: Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo Desporto e Tempos Livres, Presidente de Júri; Adalgisa Patrícia Leitão Mendes Dias, Técnica Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 1^a Vogal Efetiva; e Suzana Maria Rebelo Valente e Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 1^º Vogal Suplente, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO 1 – resposta às pronúncias sobre a intenção do Júri quanto à exclusão de candidaturas, no exercício do direito de participação de interessados; -----
PONTO 2 – marcação da prova de conhecimentos. -----

--- Pelo Senhor Presidente do Júri foi dado início à reunião, tendo-se de imediato iniciado a ordem de trabalhos. -----

--- Uma vez atribuído aos candidatos excluídos do presente concurso, o exercício do direito de participação, para querendo, no prazo de dez dias úteis, contando da data da receção do e-mail, se pronunciarem sobre a intenção do Júri do presente concurso, quanto às suas exclusões, constatou o Júri que não foram apresentadas quaisquer alegações, assim o Júri deliberou por unanimidade manter a relação dos candidatos admitidos e excluídos. -----

--- Assim o Júri deliberou por unanimidade admitir os seguintes candidatos: -----

- HELENA MARIA CARVALHO MARTINS JÓIA; -----
- ROSANA MARTINS AFONSO. -----

--- O Júri deliberou por unanimidade excluir definitivamente os seguintes candidatos: -----

- ANA CAROLINA CARDOSO VELO; -----
- ELISA CLARA DE MAIO MOURA; -----
- TIAGO BARATA RIBEIRO. -----



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

- De seguida passou-se ao ponto dois da ordem de trabalhos, deliberando o júri, por unanimidade, a marcação da prova escrita de conhecimentos no dia 29 de maio, com início pelas nove horas e trinta minutos e duração de 90 minutos, nas instalações do Centro Cultural Raiano.

--- Não havendo mais assuntos a tratar e uma vez concluída a ordem de trabalhos, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Júri.

O PRESIDENTE DE JÚRI,

A handwritten signature in blue ink that appears to read "Paulo Luiz".

A VOGAL,

A handwritten signature in blue ink that appears to read "Adalgisa Patrícia Mendes dos Santos Dias".

A VOGAL,

A handwritten signature in black ink that appears to read "Susana Faria Reselo Idalvão e Silva".